

ERRATA DA ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ERRATA DA ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO de licitação pública referente ao edital da Concorrência Eletrônica Nº: 002/2025, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, do tipo proposta de **MENOR PREÇO**, Regime de Execução Empreitada Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Adequações de Estradas Vicinais no Município de Goiatuba - GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do contrato de repasse de nº 939009/2022, firmado entre o Município e a União Federal – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA – CAIXA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e valor estimado em **2.811.257,85 (dois milhões oitocentos e onze mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)** e toda a Documentação apresentada e relacionada em anexo ao edital e tudo em conformidade com a Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores. Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2025, às 09h00min, a Comissão de Contratação designada pelo Decreto nº 16.420 de 21/05/2024, juntamente com assessoria de engenharia contratada por este município, reuniram-se para retificar o julgamento quanto à Habilitação da empresa **ACTUM ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 32.895.117/0001-77** a qual se encontra **HABILITADA**, pois a mesma apresentou certidão simplificada e demais documentos de habilitação solicitados em edital.

Goiatuba, GO 28 de abril de 2025.



FERNANDA SANTANA ROSA

Presidente da Comissão de Licitação



VANESSA MOURA DE CARVALHO

Membro da Comissão de Licitação



ERNANI DAVID DO PRADO

Membro da Comissão de Licitação